

# ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 131/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002514/2025-66

#### . IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: SUPERMERCADO E ATACADO TAISHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.908.370/0001-15, com sede na

000, neste ato representado por

, registrado no CPF sob o nº

# OBJETO

2.1. Fornecimento de gêneros alimentícios, para a realização da Reunião do Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI-USINHÁNORICH PUTSIÓRCH) do Povo Chiquitano. A reunião será realizada no dia 14 de agosto de 2025, na Aldeia Vila Nova Barbecho, localizada no município de Porto Esperidião – MT.

SUPERMERCADO E ATACADO TAICHO LTDA, CNPJ: 26.908.370/0001-15						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Açúcar tipo cristal, embalagem kg	kg	4	R\$ 3,95	R\$ 15,80	
2	Leite UHT (ultra-alta temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender às especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	litro	6	R\$ 7,49	R\$ 44,94	
3	Café torrado e moído, pacote de 500g	pacote	4	R\$ 37,99	R\$ 151,96	
4	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	pacote	8	R\$ 5,29	R\$ 42,32	
5	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	kg	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95	
6	Arroz branco tipo 1, grão longo fino (agulhinha), embalagem 1kg	kg	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95	
7	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 1kg	kg	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96	
8	Fermento biológico seco 100g	pote	4	R\$ 16,99	R\$ 67,96	
9	Chá de erva-cidreira, sachês individuais, embalagem com 10 sachês, 25g	caixa	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88	
10	Chá de Erva doce, sachês individuais, embalagem com 10 sachês, 25g Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 131/2025 (0073	caixa 556) SE	12 EI AGSUS.002514	<b>R\$ 5,99</b> 1/2025-66 / pg	R\$ 71,88	

11	Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral, de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isento de sujidade, fungos e podridão, 100g	kg	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
12	Óleo de soja refinado, garrafa de 900ml	garrafa	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
13	Sal refinado, pacote de 1kg	kg	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99
14	Colorau (tempero urucum em pó, fino, seco, sem grumos), pacote de 500g	pacote	1	R\$ 10,99	R\$ 10,99
15	Orégano (tempero), pacote de 500g	pacote	1	R\$ 59,95	R\$ 59,95
16	Ovos de galinha branco, industrial bandeja com 30 unidades	bandeja	2	R\$ 21,99	R\$ 43,98
17	Peixe Tambaqui (em posta ou inteiro)	kg	8	R\$ 31,29	R\$ 250,32
18	Carne bovina, tipo costela minga (baixa), 1kg	kg	6	R\$ 24,99	R\$ 149,94
19	Frango, congelado inteiro, 1kg	kg	15	R\$ 13,99	R\$ 209,85
20	Linguiça, tipo toscana, 1kg	kg	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
21	Queijo mussarela fatiado (convencional), 1kg	kg	1	R\$ 56,90	R\$ 56,90
22	Presunto Fatiado, (convencional) 1kg	kg	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
23	Polpa de Acerola -embalagem congelada, polpa 100g	unidade	8	R\$ 3,29	R\$ 26,32
24	Polpa de Goiaba - embalagem congelada, polpa 100g	unidade	8	R\$ 2,79	R\$ 22,32
25	Polpa de Abacaxi - embalagem congelada, polpa 100g	unidade	8	R\$ 3,79	R\$ 30,32
26	Manteiga com sal, pote 500g com validade mínima de 30 dias	unidade	3	R\$ 34,99	R\$ 104,97
27	Banana prata in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
28	Tangerina/Ponkan in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
29	Beterraba in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	3	R\$ 4,99	R\$ 14,97
30	Melancia in natura, de 1ª qualidade; peso médio 10kg, sem sujidade, fungos ou podridão.	unidade	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
31	Maçã nacional in natura, kg de 1ª qualidade, casca íntegra, sem fungos ou podridão, consistência firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	3	R\$ 20,99	R\$ 62,97
32	Banana da terra (ou Pacovan) in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
	Mandioca/ Macaxeira in natura, kg de 1ª qualidade Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 131/2025 (00/3	556) SE	II AGSUS.002514	1/2025-66 / p	g. 2

33	tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	8	R\$ 11,99	R\$ 95,92
34	Batata doce in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96
35	Batata inglesa in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
36	Cenoura in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
37	Abóbora in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	4	R\$ 5,49	R\$ 21,96
38	Tomate in natura, kg de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94
39	Cebola in natura, kg uso culinário, tipo branca, de 1ª qualidade; tamanho médio a grande; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade, fungos e podridão.	kg	4	R\$ 4,99	R\$ 19,96
40	Cebolinha in natura, maço de 1ª qualidade; isento de sujidade, fungos e podridão. Aproximadamente 120 g.	unidade	5	R\$ 5,49	R\$ 27,45
41	Salsinha in natura, maço de 1ª qualidade; isento de sujidade, fungos e podridão. Aproximadamente 120 g.	unidade	5	R\$ 5,49	R\$ 27,45
42	Gelo em cubo, pacote de 1kg (EXCLUÍDO A PEDIDO DA ÁREA)	unidade	4		R\$ 0,00
43	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	pacote	6	R\$ 9,49	R\$ 56,94
44	Mistura para bolo sabor laranja, pacote de 400g	pacote	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
45	Mistura para bolo sabor coco, pacote de 400g	pacote	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
VALOR GLOBAL					R\$ 2.857,95

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

# 3. **VIGÊNCIA**

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

#### 4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 2.857,95 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.02.04 - Controle Social (Indicador 7 - Apoio às Reuniões do Conselho	2.1.1.07.018 - GÊNEROS	R\$
Local e Distrital)	ALIMENTÍCIOS	2.857,95

- 4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

### 5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

### 6. RECISÃO

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante: Contratanda:

#### WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE SAITO**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações, em 13/08/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  $\underline{http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir\&id\_orgao\_acesso\_externo=0, \\$ informando o código verificador 0073556 e o código CRC 2B8E2B1D.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edificio Sede CNP, Brasilia - DF, CEP: 70701-050

SEI nº 0073556 Referência: Processo nº AGSUS.002514/2025-66